

## **DECRETO Nº 10/2014**

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

## **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 0003 – Administração Geral

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Adm., Finanças e Planej.

**Natureza da Despesa:** 3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos ... R\$ 500,00 DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 0003 – Administração Geral

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Adm., Finanças e Planej.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 500,00 DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2014.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**SIMONI BALLENA**  
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento